

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.387/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zenóbia Leão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.878/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-MGPLB/CEE-ES nº. 044/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zenóbia Leão, situada na Rua Fernando de Abreu, nº. 417, Bairro Olaria, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio regular e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 22 de junho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 22 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação